



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342/0001-92

MOÇÃO Nº. 089 /2025



EDNO DANTAS PEREIRA, Vereador em pleno exercício de suas funções parlamentares, vem amparado no que dispõe o inciso IV, do art. 152 da Resolução nº 148/2002 (Regimento Interno), apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, ao Sr. João Bosco Vecchia, por seu ato de humanidade em salvar a vida do pet Silvio, juntamente com o veterinário Dr. Italo Guedes, atualmente tendo como tutora sua filha Ana Paula, protetora incondicional do Silvio.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de dezembro de 2025.

Edno Dantas Pereira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Oral Pelo Autor.

